



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SERITINGA**

Rua Ana Ribeiro, nº 48 - centro – Seritinga - Estado de Minas Gerais

[camara@camaraseritinga.mg.gov.br](mailto:camara@camaraseritinga.mg.gov.br)

CEP 37454-000 - CNPJ: 03.525.423/0001-13

### **Indicação nº 036/2025**

Súmula: Indico ao Poder Executivo, que tome providências urgentes, em forma de ajuda e acolhimento, aos alcoólatras que ficam na praça.

O vereador que esta subscreve, Sr. Bruno Albert Byington de Oliveira, do Partido Progressistas - PP, no uso de suas atribuições legais, indica ao Poder Executivo, nos termos do artigo 114, inciso VI da Resolução 06/2011 (Regimento Interno), que tome providências urgentes, em forma de ajuda e acolhimento, aos alcoólatras que ficam na praça.

### **JUSTIFICATIVA**

Muitos munícipes estão reclamando, de várias atitudes inadequadas, efetuadas por parte de alguns alcoólatras que ficam vagando e até dormindo na praça.

Sabemos que o alcoolismo, além de ser uma doença, é questão de saúde pública e questão de acolhimento assistencial.

Portanto, indico ao Poder Executivo, que tome providências urgentes, em forma de ajuda e acolhimento, aos alcoólatras que ficam na praça.

Referida indicação visa proporcionar ajuda à referidos dependentes do álcool e um maior conforto e comodidade para os demais munícipes e, principalmente, crianças, que utilizam a nossa praça para passeio e lazer.

Na certeza de que o Poder Executivo dará a melhor acolhida ao pleito ora formulado, renovo com os votos de elevada estima e distinta consideração.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 31 de Março de 2025.

Bruno Albert Byington de Oliveira  
Vereador